



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Setembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 819 - Pág. 01 à 08

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/A DE 18 DE AGOSTO DE 2014. TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 60, DE 31 DE JULHO DE 2014. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Princípio da Autotela Administrativa; CONSIDERANDO a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus atos válidos e eficazes, quando considerados inconvenientes ou inoportunos aos fins buscados. RESOLVE: Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO, a partir de sua origem a Portaria n.º 60, de 31 de julho de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de agosto de 2014. RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 70/A, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera o servidor ANTÔNIO COSTA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR, a pedido, o servidor ANTÔNIO COSTA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo, CCASS – I criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de agosto de 2014. RAUL GOMES SERAFIM Chefe do Gabinete do Prefeito; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 70/B, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera a servidora CRISTINA VENDALVA VIANA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTINA VENDALVA VIANA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo, CCTEC – I criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de agosto de 2014. RAUL GOMES SERAFIM Chefe do Gabinete do Prefeito; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 71 DE 1º SETEMBRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 2 e 3 de setembro de 2014, onde o mesmo participará de audiências no Ministério da Saúde, objetivando tratar do aumento do teto de alta e média complexidade, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. Substitui Membro da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto do § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto n.º 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto n.º 498, de 04 de novembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, MARGARETH LARA COSTA MARTINS, representante variável da SECRETARIA MUNICIPAL DE BENS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES na Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais em SUBSTITUIÇÃO a RENATA ROCHA TEIXEIRA; Art. 2º O mandato do representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município é de 03 (três) anos. Os membros variáveis são substituíveis a qualquer tempo, sendo indicados outros representantes para substituí-los pelo Secretário da pasta de subordinação do servidor; Art. 3º As atribuições da Comissão de que trata esta Portaria estão relacionadas no art. 5º do Regulamento dos procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, aprovado pelo Decreto n.º 200, de 06 de agosto de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Setembro de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 73/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. ALTERA A PORTARIA Nº 027 DE 14 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII c/c o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR de acordo com o Anexo I desta portaria, o item 255 do anexo I e item 141 do anexo II, ambos da portaria n.º 027 de 14 de Abril de 2014, que enquadrou os servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e Fundamental. Art. 2º INCLUIR de acordo com o Anexo II desta portaria, o item 495 no anexo I da portaria n.º 027 de 14 de Abril de 2014, que enquadrou os servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e Fundamental. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO I QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 73 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014
REFERENTE AO ANEXO I DA PORTARIA Nº. 027 DE 14 DE ABRIL DE 2014

ITEM	SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	ÓRGÃO
255	MARIA DOS PRAZERES ALEXANDRE	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	NFAO02	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENTE AO ANEXO II DA PORTARIA Nº. 027 DE 14 DE ABRIL DE 2014

ITEM	SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	ÓRGÃO
141	MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO	AGE SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG02	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 73 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014
INCLUI SERVIDOR(A) NO ANEXO I - SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, OBJETO DA PORTARIA Nº 27 DE 14/04/2014

ITEM	SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	ÓRGÃO
495	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	NFAO12	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/14 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito e ordenador de despesas Sr. Dr. Washington Luiz de Oliveira Gois. Art. 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito e ordenador de despesas Sr. Dr. Washington Luiz de Oliveira Gois, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SALADAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de agosto de 2014. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA (EDUARDO PESSOA)Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 20140703001 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão encontra fundamentação no artigo 79, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato acima designado. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014. Juçara Peixoto da Silva Secretária de Infraestrutura.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120622001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: C.E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por **210 (duzentos e dez)** dias, a contar



da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de **execução dos serviços supracitados em 27 de dezembro de 2014** e o prazo de **vigência contratual em 27 de março de 2015**. **VALOR:** INALTERADO. **VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE** **Silvio Soares Lobato**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2013. CONCEDENTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONVENIENTE:** Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo nos permissivos insertos no art. 5º da Lei municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010 c/c cláusula oitava do instrumento de convênio. **OBJETO DO CONVÊNIO:** ofertar o serviço de enfrentamento da questão do uso e dependência de crack e outras drogas por meio de ações de prevenção e reinserção social. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogando-se o termo “ad quem” (prazo de encerramento) por mais 12 (doze) meses, encerrando-se na data de 27 de agosto de 2015. **VIGÊNCIA:** a vigência do termo aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de agosto de 2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. Exclui pessoal da Portaria nº. 024 de 02 de Maio de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e o art. 143, inciso II alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe art. 19, §6º da LC nº 001 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR,** o pessoal relacionado abaixo, da portaria nº. 024 de 02 de Maio de 2014, que os nomeou para exercer em caráter definitivo o cargo de TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do município de Caucaia.

ORDEM	NOME
01	ADRIANO SOUSA DE CARVALHO E SILVA
02	FELIPE JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
03	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS

Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** do Governo Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2014. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº. 20130823002, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MADRY LTDA,** mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO

ADITIVO ao Contrato nº. 20130823002, **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Caucaia/Ce, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA,** doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MADRY LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.037.807/0001-12 e CREA 35498, com sede na Rua João Carvalho, n. 800, Sala 1010, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.140-140, neste ato representada por **RODRIGO AMARO MOTA,** simplesmente denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1** O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, e Art. 65, II e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1** O Contrato nº. 20130823002 têm como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (LOTES III).** 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o valor contratual previsto na Cláusula Terceira do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: em função de atender as necessidades dos corpos docentes das escolas e aos anseios das comunidades tornou-se necessário acréscimos nos quantitativos serviços do orçamento de contrato, e dos fatos constatados descritos no Relatório Técnico, o valor global da obra passa de R\$ 1.681.495,36 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.977.341,48 (Hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) representando um acréscimo no valor de R\$ 299.811,53 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), representando uma supressão de R\$ 3.965,41 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) ficando o valor aditivado em R\$ 295.846,12 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze) que corresponde a 19,06% do valor originalmente contratado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1** O artigo 57, parágrafo 1º, e 2º do inciso II, da Lei nº 8.666/93, traz que: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente ateados em processo. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Justifica-se o presente Aditivo de Prazo em razão de as escolas públicas municipais estão instaladas em localidades distintas e que para atender as necessidades dos corpos docentes das escolas e aos anseios das comunidades tornou-se necessário acréscimos nos quantitativos e serviços no orçamento do contrato, conforme justificativa do engenheiro Francisco Wellington Camelo Pinheiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1** O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL:** 5.1 As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO 6.1** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 16 de julho de 2014. Secretaria de EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima Contratante; CONSTRUTORA MADRY LTDA RODRIGO AMARO MOTA Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS



PORTARIA N° 60/2014 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** as informações carreadas no Processo n° 7811/2014; parte integrante desta Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei n° 2.168, de 30 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora **MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL**, integrante da Guarda Municipal, matrícula n° 10347, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 11 de agosto de 2014. **SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia-RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO-Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 62/2014 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo n.º 12848/2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **LEONARDO JUNQUEIRA DORIA**, matrícula n.º 43556, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo.** **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 21 de agosto de 2014. **SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia-JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 63/2014 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo n.º 12091/2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 10334, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo.** **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 21 de agosto de 2014. **SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia-JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 64/2014 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo n.º 12590/2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO LOPES DA SILVA**, matrícula n.º 43546, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo.** **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 21 de agosto de 2014. **SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia-JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 66/2014 - GAB/SESUTEC-CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno.** **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **AGOSTO** de 2014, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de setembro de 2014. **SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia-RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO-Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo único a que se refere a Portaria n° 66, de 01 de setembro de 2014.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	126
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	21
3	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	70
4	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
5	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	14
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	119
7	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
8	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	112
9	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	112
10	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	14
11	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	91
13	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	119
14	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	7
15	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	98
16	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	7
17	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	70
18	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	119
19	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	63
20	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
21	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	7
22	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	105
23	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	70
24	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
25	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	112
26	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	98
27	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	112
28	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
29	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	70
30	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	14
31	177	Francisco Rogerio Moreira de Sá	Guarda Municipal	7
32	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	119
33	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
34	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	21
35	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	70
36	43577	Ivanaide Marçal Sampaio	Guarda Municipal	7
37	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
38	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	70
39	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	112
40	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	133
41	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
42	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	112
43	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	14
44	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	21
45	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	119
46	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	119
47	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	14
48	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	112
49	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	126
50	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	126
51	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	7
52	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
53	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	105
54	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
55	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	126
56	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	98
57	10332	Silvio Sérgio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
58	43547	Suellem de Sousa Menezes	Guarda Municipal	7
59	43548	Tereza Camila Verissimo de Araújo	Guarda Municipal	105
				4571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2014. **SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO-Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento**



PORTARIA Nº 67/2014 - GAB/SESUTEC-CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013.**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **AGOSTO de 2014**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria.**RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários.**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de setembro de 2014.**SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO-Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 67 de 01 de setembro de 2014.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD.
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	36
2	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	36
3	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	36
4	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	36
5	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
6	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	24
7	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	36
8	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	12
9	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	12
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	24
11	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	24
12	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	12
13	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	24
14	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	36
15	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	12
16	999999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	36
17	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	12
18	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	36
19	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	36
20	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	36
21	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	12
22	10325	Francisco Emerson Ibiapina de Menezes	Guarda Municipal	36
23	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	36
24	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	36
25	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	36
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	36
27	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	24
28	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
29	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	36
30	43577	Ivanaide Marçal Sampaio	Guarda Municipal	12
31	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	36
32	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	24
33	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	36
34	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	36
35	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	36
36	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	12
37	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	36
38	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	36
39	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	24
40	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	36
41	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	12
42	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	36
43	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	36
44	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	12
45	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	24
46	1079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	12
47	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	36
48	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	24
49	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	36
50	10318	Rock Lanny doas Santos Lima	Guarda Municipal	36
51	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	12
52	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	36
TOTAL				1476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2014. **SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO-Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 68/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013.**RESOLVE:Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a

Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de **AGOSTO** de 2014.**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de setembro de 2014.**SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO-Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 68, de 01 de setembro de 2014.

Nº	Mat.	Nome do Servidor
1.	43535	Adervan Damasceno Machado
2.	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3.	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4.	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
5.	43540	Álvaro Silva de Melo
6.	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira
7.	43542	Ana Paula da Silva Valente
8.	1082	Ana Paula de Pinho da Silva
9.	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
10.	10354	Antonio André Silva Lima
11.	10334	Antonio Flávio Alves da Silva
12.	10302	Antonio Pereira Alves
13.	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante
14.	185	Antonio Soares dos Santos
15.	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
16.	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
17.	10356	Claudemir Bento de Matos
18.	10317	Claudio dos Santos Moreira
19.	1085	Cristina Vital de Sousa
20.	43565	Daniel Cavalcante Alves
21.	43567	Deyvede Felipe Alves
22.	43564	Deyvison Neres de Mendonça
23.	43561	Edenilson Vital Ferreira
24.	1073	Edna Lacerda da Silva
25.	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
26.	999999	Emiliano Lima Cavalcante
27.	181	Francimilton Menezes Dias
28.	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo
29.	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues
30.	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa
31.	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva
32.	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida
33.	196	Francisco Coelho Garcia
34.	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
35.	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto
36.	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior
37.	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
38.	178	Francisco José de Souza Silva
39.	3034	Francisco José Marcelino da Silva
40.	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
41.	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
42.	177	Francisco Rogério Moreira de Sá
43.	10322	Francisco Rubens Silveira
44.	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
45.	10316	Glepson Sousa Nogueira
46.	43574	Hely Melo Lopes
47.	43576	Isabel Castro Gonçalves
48.	43577	Ivanaide Marçal Sampaio
49.	10313	Ivanildo Rodrigues
50.	10339	João Alberto Silva Jacinto
51.	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
52.	172	José Alberto de Sousa Marcelino
53.	171	José Flávio dos Santos Martins
54.	43563	José Gilberto Lima de Sousa
55.	170	José Jesuino Neto
56.	10304	José Marcondes de Lima
57.	175	José Maria Façanha da Silva
58.	10333	José Nilton Rocha Ferreira



58.	10333	José Nilton Rocha Ferreira
59.	43559	José Viana dos Santos Lima
60.	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
61.	43556	Leonardo Junqueira Dória
62.	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
63.	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares
64.	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
65.	164	Luiz Antonio Gomes Rocha
66.	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
67.	193	Marcelo Palmeira Teixeira
68.	10341	Marcílio Gomes de Sousa
69.	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
70.	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
71.	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
72.	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
73.	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
74.	15397	Maria Rosenir de Menezes
75.	1078	Marlucia de Abreu Cruz
76.	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
77.	43553	Milton Bruno Nunes Barros
78.	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa
79.	43539	Patrícia Torres Matos
80.	10503	Raimundo Frota da Silva
81.	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
82.	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
83.	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva
84.	10353	Rita Helena de Freitas Pinto
85.	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
86.	10318	Rock Lanny Nunes Lima
87.	43546	Sérgio Lopes da Silva
88.	1081	Sílvia Zuila Sanders dos Santos
89.	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis
90.	43547	Suellen de Sousa Menezes
91.	43548	Tereza Camila Veríssimo de Araújo
92.	10337	Valdenir da Silva Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2014. **SADON PEREIRA PINTO**-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**-Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 032, DE 18 DE AGOSTO DE 2014. Exonera, **ELANO FEIJÓ DAMASCENO** do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ELANO FEIJÓ DAMASCENO** do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO**, Simbologia **CCESP - 02**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 18 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 033, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera, **MARIA ROSALIA ALVES NOGUEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA ROSALIA ALVES NOGUEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, Simbologia **CCESP - 03**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 29 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera, **SILVIA HELENA OLIVIERA PONTES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SILVIA HELENA OLIVIERA PONTES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, Simbologia **CCESP - 03**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 29 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 035, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera, **ELAINE CRISTINA CESAR SARAIVA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRABALHO I. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ELAINE CRISTINA CESAR SARAIVA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRABALHO I**, Simbologia **CCASS-03**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 29 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 036, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera, **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRABALHO III. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRABALHO III**, Simbologia **CCTEC - 02**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 29 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 037, DE 29 DE AGOSTO 2014. Cessar efeito da portaria 013/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **KARMEM INES DA SILVA MARQUES. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, a partir de 29 de agosto de 2014, do item 02 do Anexo Único da Portaria n.º 13/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidora **KARMEM INES DA SILVA MARQUES**, matrícula n.º 10381. **Art. 2º**



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 29 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; **Ramiro César de Paula Barroso** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 038, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera, **JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA** da Função de Confiança. A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA** da Função de Confiança, Simbologia **FC - 01**, criada pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 29 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; **José Castelo Branco Crisóstomo** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 039, DE 29 DE AGOSTO 2014. Cessar efeito da portaria 013/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **LORENA BRANDÃO CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**. A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, a partir de 29 de agosto de 2014, do item 03 do Anexo Único da Portaria n.º 13/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidora **LORENA BRANDÃO CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**, matrícula n.º 53098. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 29 de Agosto de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental; **Ramiro César de Paula Barroso** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. Exonera **RAFAEL DE ALMEIDA ABREU** do cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 29 de agosto de 2014, **RAFAEL DE ALMEIDA ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico, Simbologia **CCESP-03**, no valor de R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 29 de agosto de 2014. **Carlos Alberto Castro Monteiro** Procurador Geral do Município de Caucaia; **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia, **RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR JURÍDICO**. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**,

RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, Simbologia **CCESP-03**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** Procurador Geral do Município de Caucaia; **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2014. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA CABRAL ARAGÃO SANTIAGO**, matrícula n.º 51558, as férias relativas ao período aquisitivo 2014, as quais serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro de 2014, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 13 de agosto de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** Procurador Geral do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 252 A, DE 30 DE JULHO DE 2014. Exoneram dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 610, de 16 de junho de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de julho de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** Secretário Municipal de Saúde; **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 252 A, DE 30 DE JULHO DE 2014. Mês: JULHO 2014. CARGOS: COMISSIONADOS

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	55511	ESTRELLA OLIVEIRA PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO I	CCESP-3
2	55741	RENAN COSTA DE SOUSA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA	CCASS-2
3	55509	DELYANA CASTELO NOGUEIRA	SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO	CCASS-3
4	53166	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	CCASS-3
5	55959	EVELINE SAMPAIO DE MELO	SUPERVISOR TÉCNICO	CCTEC-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Saúde; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 252 B/2014-GAB/SECRETÁRIO. CESSAR GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 610, de 16 de junho de 2014. **RESOLVE: Art. 1º. CESSAR efeito de Gratificações pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** aos servidores contido no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Saúde; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 252 B. DE 30 DE JULHO DE 2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)	SIMBOLOGIA
1	53166	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	900,00	CCASS-3
2	55741	RENAN COSTA DE SOUSA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA	450,00	CCASS-2

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Saúde; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 253, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ilícito administrativo previsto no art. 140, inciso XVII da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora **WILMA SILVA DAS NEVES**, matrícula n.º. 00431, ocupante do cargo/função de **AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha - HMAGR, por **adulterar, danificar, rasurar documento público pertencentes ao Município** às do cargo que ocupa, ficando sujeito a penalidade prevista no artigo 140, inciso XVII, do diploma legal retromencionado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Saúde;

PORTARIA Nº. 254, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar n.º. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora **MAURISANDRA ALBUQUERQUE SANTIAGO**, matrícula n.º. 54107, ocupante do cargo/função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Guadalajara – Francisca de Fátima L da Silva, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de abril (30 faltas), maio (30 faltas) e junho (30 faltas) do ano de 2014 conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 255, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º. 11.804 de 16 de julho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **JOAO VITOR DE MORAES GADELHA**, a partir de 16 de julho de 2014, aprovado (a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Saúde; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.017/2013. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AMBRÓSIO FERREIRA LIMA) Nº CONTRATO: 20140903002. VALOR: R\$ 539.581,30 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATADO: NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA (RONE ROSA RIBEIRO DE MENEZES). DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2014 À 20 DE SETEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.009/2014. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de setembro de 2014 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços Gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira. Caucaia - CE, 10 de setembro de 2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 16.001/2014-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº183 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO.Favorecido: SIMONE MIRANDA PONTES; Valor Global: R\$ 38.160,00(Trinta e oito mil cento e sessenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES. Caucaia-CE, 10 de setembro de 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1311.002/2014. EM VIRTUDE DE DIVERGÊNCIA NO EDITAL A PREGOEIRA RESOLVE CANCELAR A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HS, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO AR CONDICIONADO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SERÁ PORTERIORMENTE PUBLICADO O EDITAL CORRIGIDO E MARCADA NOVA DATA DE SESSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 20140502001. SL Nº 13.003/2014. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL E LIMPEZA DAS CAIXAS D'AGUA DOS PRÉDIOS DA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E DA JUNTA MILITAR DESTA MUNICÍPIO. Valor Global de R\$ R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). PERÍODO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Dotação Orçamentária: 1301.2150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, representado pelo Secretário Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO e de outro lado o(a) Sr(a). ANTÔNIO GUIMARÃES PITOMBEIRA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 02 de maio de 2014.